



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu
telefone para ler o QR CODE:



DECRETO N° 133/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 133/2025 – GAB/PMC

DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: A comunicação da Concessionária de Energia Elétrica do Amapá, Equatorial Energia, que necessitará efetuar desligamento programado para o dia 16 de abril de 2025, das 06h00min até às 12h00min, para efetuar reparos na rede elétrica do Município;

CONSIDERANDO: O feriado nacional alusivo a Semana Santa, na Sexta-Feira Santa dia 18 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - D E C R E T A R ponto facultativo nos dias 16 e 17 de abril de 2025.

Art. 2° - Os serviços essenciais que eventualmente devem permanecer em funcionamento, bem como os considerados urgentes são excluídos do artigo anterior.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

Gibson Costa dos Santos
GIBSON COSTA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 135/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 135/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **ADELSON JOSÉ DENIUR DE ALMEIDA** para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, CDS-1, da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Gibson Costa dos Santos
GIBSON COSTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
F: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

DECRETO N° 134/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 134/2025 – GAB/PMC

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. **LUCIAN DE SOUZA SILVA** para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, CDS-1, da Prefeitura Municipal de Calçoene.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 09 DE ABRIL DE 2025.

Gibson Costa dos Santos
GIBSON COSTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br